



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 81/2023- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 29/11/2023

Realizou-se no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às 14:00 na sala 102 do prédio da Unipac alocado para as atividades do ICV/UFJF-GV, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva; os membros do Colegiado Local, as professoras Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Gabriella Freitas Ferreira e Karen Luise Lang; a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende e a representante do corpo técnico administrativo, Maria Aparecida de Lana Cardoso. A professora Cibele Velloso Rodrigues justificou sua ausência. A reunião por ponto de pauta único: **Reavaliação do pedido de trancamento de matrícula do discente Daniel Guimarães Xavier**. O professor Jeferson deu início a reunião consultando aos presentes membros se tiveram acesso a ata da reunião ocorrida com o discente e os documentos apresentados por ele com suas informações médicas que subsidiariam o seu pedido de trancamento de matrícula apoiado em sua alegação de não estar em condições de saúde favorável para continuidade das atividades associadas ao seu trabalho. Não havendo manifestação contrária, deu início a deliberação sobre o assunto. Apoiados na nossa incapacidade técnica, enquanto colegiado, de nos posicionarmos frente às informações médicas apresentadas, mas reconhecendo que as informações apresentadas pelo médico poderiam corroborar para uma ineficiência na execução das atividades acadêmicas do trabalho do aluno, foi colocada em apreciação uma aprovação condicional ao pedido de trancamento de matrícula do discente por um período de 6 (seis) meses, caso seja constatado pela PROPP que não há impedimento para acolhermos o atestado apresentado pelo médico do aluno. Este posicionamento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Aparecida de Lana Cardoso, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Lana Cardoso, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 29/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 29/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 29/11/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 29/11/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1600207** e o código CRC **874BD8F6**.